



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015

OBJETO: Serviços de **CONTROLADOR DE ACESSO**, para atuar nas dependências da Autarquia.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses com reajuste

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GALATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

PROTOCOLO Nº 005655/2015

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.055.551,06 (um milhão cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos)

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pelo Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GALATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Rua Do Manifesto, 2222, Ipiranga, CEP: 04.209-002, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.388.784/0001-56, inscrição estadual isenta e inscrição municipal: 49363476, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Everton Souza Cabral**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 43.004.361-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 226.761.688-27, residente na cidade de São Caetano do Sul-SP na Avenida Libero Badaró, 1158, Jardim São Caetano - CEP: 09581-610, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 26/2015, por mais um período de até 12 (doze) meses, de 12.10.2017 à 12.10.2018 às 07:00h, de conformidade com o protocolo administrativo da SETEC nº 5172/2017, o qual será juntado ao Protocolo nº 5655/2015 – Pregão Eletrônico nº 16/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo de vigência estipulado no presente Aditamento poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante a comunicação escrita, com 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 12.10.2017, altera-se a Cláusula Quarta do referido contrato, em relação aos valores, devido ao reajuste calculado pelo índice IPCA na porcentagem de 2,9984%, passando o valor total estimado do contrato para **R\$ 1.055.551,06** (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e seis centavos), para o período dos 12 (doze) meses, calculando um valor mensal estimado de **R\$ 87.962,59** (oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), de conformidade com os documentos e despachos juntados no protocolo administrativo da Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

SETEC nº 5172/2017 (fls. 01-23), o qual fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se aqui estivesse transcrito.

CLÁUSULA TERCEIRA: De acordo com o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda do referido contrato, a **CONTRATADA** está obrigada a providenciar a **renovação da garantia** da Apólice de Seguro Garantia nº 53-0775-02-1013862/Apólice Endossada nº 53-0775-02-0129679, Proposta: 310.877, da Pottencial Seguradora S/A, juntada às fls. 717/728 do protocolo nº 5655/2015, com vencimento em 12/11/2017. Portanto, para garantir a execução deste aditamento para o próximo período dos 12 (doze) meses, a **CONTRATADA** apresentará/encaminhará até o dia **11/11/2017**, Apólice no valor de **R\$ 52.777,55 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, através de Endosso ou outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do Contrato – Sr. Altair Alves Paixão (Gerente da DISEG, email: altair.paixão@setec.sp.gov.br), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

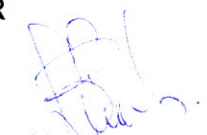
CLÁUSULA QUARTA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 26/2015, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

CLÁUSULA QUINTA: O presente aditamento passa a vigorar a partir de **12.10.2017**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e demais Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 5655/2015 – Pregão Eletrônico nº 16/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
EVERTON SOUZA CABRAL – Sócio

Testemunhas:

1- 
SETEC/Gestor: Altair Alves Paixão
Função: Gerente
CPF: 251.078.468-40
Email: altair.paixão@setec.sp.gov.br

2- 
Galatas: Thiago Duarte Feliciano
Cargo: Gerente Comercial
CPF: 352.279.658-62
Email: thiago.feliciano@grupogalatas.com.br

T



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 26/2015

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de **CONTROLADOR DE ACESSO**, para o período de 12 (doze) meses, pelo critério de menor preço global, para atuar nas dependências da Autarquia.

ADITAMENTO: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com reajuste

PROTOCOLO Nº 5655/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 16/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 de Outubro de 2017.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

Arnaldo Salvetti Palacio Junior

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

Orlando Marotta Filho

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

Janaina de Souza Brito Novaes

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **GÁLATAS – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**

EVERTON SOUZA CABRAL - Sócio

E-mail institucional: everton.cabral@grupogalatas.com.br

E-mail pessoal: everton.cabral@grupogalatas.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br

3/3